



Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

ATA 13ª REUNIÃO COMITÊ ÚNICO GESTOR ORÇAMENTÁRIO DE 1º GRAU			
Local: Sala das Câmaras Criminais Reunidas – Prédio Sede		Data: 03/08/2018	
PARTICIPANTE	TRIBUNAL	CONTATO	E-MAIL
Augusto Bruno de Moraes Favacho	TJPA	-	bruno.favacho@tjpa.jus.br
Francisco Mateus da Costa Mota	TJPA	-	francisco.mota@tjpa.jus.br
Mário de Jesus Soares Rosa	SINDOJUS/PA		sindojuspa@gmail.com
Vanderley de Oliveira Silva	TJPA	-	vanderley.oliveira@tjpa.jus.br
Marcos Nerivan Pureza da Costa	TJPA	-	marcos.costa@tjpa.jus.br
Antonio Francisco Gil Barbosa	TJPA	-	antonio.gil@tjpa.jus.br
Augusto Sidney Rodrigues	SINDJU - COMITÊ	-	Augusto.rodriques@tjpa.jus.br
Fábio Hellann Martins Costa	SINJEP/PA		rada.mage@gmail.com
ASSUNTOS DISCUTIDOS			
Implementação da Resolução n. 219.			
Pontos Discutidos	1- Discussão da contraproposta do SINDJU à proposta do Tribunal de Justiça no Processo do CNJ sobre a Implementação da Resolução n. 219-CNJ; - inicialmente o coordenador ponderou acerca do prazo de apresentação de possível acordo no CNJ. O Sr. Francisco - que a reunião com o Grupo de Trabalho não foi marcada pelo Coordenador até a presente data, apesar da solicitação efetuada por este Comitê.		

Mota

Costa

Se



**Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau**

O Sr. Sidney - que o advogado do SINDJU não peticionou junto ao CNJ, apresentando as propostas pertinentes porque aguardava a deliberação deste comitê.

O Sr. Mario - que terá uma reunião com o Des. Milton Nobre e poderá perguntar ao mesmo se tomou conhecimento dos encaminhamentos feitos por este Comitê.

O Sr. Sidney - que o SINDJU não vai mais procurar a administração do TJ que não demonstrou interesse em discutir possível acordo. Que vão dar continuidade ao processo no CNJ.

O Sr. Francisco - que existe um prazo legal implementado pela conselheira do CNJ e que não foi do interesse da administração do TJ buscar uma solução dentro deste prazo.

O Dr. Augusto Bruno - que as atas do comitê foram encaminhadas para o CNJ para o programa de Justiça em números, no ano passado.

O Sr. Francisco - que o Comitê não está tendo o verdadeiro valor conferido pelo Tribunal, tendo como órgão pro forma, de consulta.

O Sr. Mario - que deverá ser informado ao CNJ que todas as deliberações foram feitas por decisão unânime dos membros.

O Sr. Marcos- que as tratativas acerca da implementação da res. 219 não podem se encerrar; a resolução 219 é um norte para o próprio comitê e não se pode deixar de lado sua discussão. Que entende que houve avanço desde a representação. Que crê que a função do comitê é nunca interromper o diálogo.

O coordenador- há necessidade do diálogo efetivo, e uma decisão do CNJ pode tornar real essa possibilidade.

O Sr. Fábio -que por conta do encerramento das negociações não vê produtividade em continuar a discutir a res. 219 do CNJ.

O coordenador - há necessidade de de aprofundamento da discussão da res. 219.

O Sr. Francisco- que existem muitas questões a serem discutidas e o encerramento das negociações e a resolução do problema pelo CNJ é um primeiro passo.

O Sr. Sidney - que o SINDJU não está se fechando para a negociação, mas o que percebe é que a administração do TJ/PA não se manifesta. Ponderou ainda sobre o desinteresse da administração em negociar com o SINDJU.

O Dr. Augusto Bruno- que as decisões do comitê não são de gestão, mas de consulta. Afirma que a implementação da res. 219 é questão de tempo, sendo inevitável. Que o comitê é um suscitador de questões. Cabe ao TJ acatar ou não as deliberações do comitê.

Sr. Mario - que a prioridade do comitê é análise orçamentária e não se tem qualquer noção acerca do será encaminhado na LOA, e que este comitê deve requerer à Secretaria de

J. M. Mota

ASZ

S



Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

	<p>Planejamento sobre o teto orçamentário do Poder Judiciário para 2019 para discussão por este comitê.</p> <p>O Sr. Sidney- a res. 219 não é perfeita e que deve ser suscitado sua revisão. O servidor tem muita preocupação com a produtividade do judiciário e que não é reconhecida. O sistema de mutirões repercutiu na taxa de congestionamento e na lotação paradigma, demonstrando que não havia necessidade de novos funcionários. Que quem ficou penalizado foi o servidor público.</p> <p>Sr. Francisco- as demandas discutidas não são exclusivas do tribunal do Pará, é preciso conhecer como os outros tribunais estão encaminhando.</p> <p>Dr. Bruno- que o TJ do Amapá já determinou a deslocamento de 40 servidores para o 1º grau.</p> <p>Sr. Marcos- o CNJ já se manifestou no sentido de que tem competência para implementação da resolução.</p> <p>Sr. Sidney- que ficou acumulado uma perda salarial de 7,28% aos servidores. Que estão pleiteando reconhecimento das perdas, mas o tribunal não reconhece porque tem um processo judicial pendente. O processo foi interposto pelo SINDOJUS. O TJ já sinalizou em reconhecer que tais perdas existem e por isso que foi requerido ao comitê que fosse solicitado ao tribunal.</p>		
		Responsável	Prazo Final
<p>Implementação da R. 219</p> <p>- Solicitar informações ao CNJ acerca dos Estados que já implementaram a resolução 219 do CNJ. Após as informações prestadas e o comitê gestor orçamentário de 1º grau do respectivo tribunal a fim de informar sobre o que de fato foi implementado relativo a citada resolução.</p> <p>- Oficiar à Secretaria de Planejamento solicitando o Teto orçamentário do Poder Judiciário de 2019 e onde seriam alocados, ratificando a necessidade de reconhecimento das perdas salariais referente ao período 2015/2016. Oficiar à Secretária de Planejamento solicitando a sua presença na próxima reunião do comitê para esclarecer as questões envolvendo a temática orçamentária.</p> <p>-Foi deliberado pelos membros do comitê o encaminhamento de manifestação ao CNJ quanto às tentativas realizadas visando o acordo entre as partes (SIGADOC PA-MEM 2018-2825)quanto ao objeto do processo instaurado no Conselho Nacional de Justiça em face do pedido de providências do SINDJU quanto à implementação da resolução 219/2016, as quais foram inexitosas, ratificando o inteiro teor do requerimento outrora protocolado pelo Comitê nos autos referenciados.</p>	Comitê		
<p>A próxima reunião ordinária será no dia 31 de agosto de 2018, às 9h , a se realizar na sala de reunião da Câmara Criminal Reunida.</p>	Comitê		

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Justo
R
A
C
[Signature]

Large handwritten signature at the bottom of the page.



Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

Nada mais havendo, lida e aprovada por todos os presentes, encerrei a esta ata, que vai por mim, _____, e pelo Magistrado, devidamente assinada.

Vanderley de Oliveira Silva

Antonio Francisco Gil Barbosa

Augusto Bruno de Moraes Favacho
Marcos Nerivan Pureza da Costa
Augusto Sidney Rodrigues
Mário de Jesus Soares Rosa
Francisco Mateus da Costa Mota
Fábio Hellann Martins Costa

